

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BARRINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE 2019	
Receita Corrente Líquida	76.942.578,03		79.173.060,11	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	39.336.804,87	51,12	39.608.236,02	50,03
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			40.615.779,84	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	41.548.992,14	54,00	42.753.452,46	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	9.233.109,36	12,00	9.500.767,21	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	92.331.093,64	120,00	95.007.672,13	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	16.927.367,17	22,00	17.418.073,22	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	12.310.812,48	16,00	12.667.689,62	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.385.980,46	7,00	5.542.114,21	7,00
Excesso a regularizar				

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

BARRINHA/SP, Maio de 2019

Local, data

**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO ALVARO GONÇALVES**  
Contador

**JOSE ANTONIO DE MELLO**  
Resp Controle Interno





